

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 08/2024

TESTE SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES, CONTEUDISTAS E ASSISTÊNCIA A DOCÊNCIA (TUTORIA) EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa / FAUEPG – em conjunto com o Núcleo de Relações Étnico-raciais, Gênero e Sexualidade / NUREGS – da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG, através do Contrato de Prestação de Serviços – 166/2023 com a Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do teste seletivo para professores(as), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se Profissionais Autônomos como pessoas físicas. Os(as) candidatos(as) devem atender às disposições deste Edital, para as seguintes vagas:

03 (três) vagas para Assistência à Docência (tutoria);
04 (quatro) vagas para Professores(as) Formadores;
05 (cinco) vagas para Professores(as) Conteudistas.

1.1. Para estar habilitado(a) para a vaga pretendida o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

A) Para Assistência à Docência (tutoria) deverão possuir:

Graduação em curso de licenciatura ou equivalente
Mestrado ou Especialização
Experiência comprovada em projetos ou cursos na área de relações raciais e educação

B) Para Professores Formadores deverão possuir:

Mestrado
Experiência no Ensino Superior
Experiência comprovada em projetos ou cursos na área de relações raciais e educação

C) Professores Conteudistas deverão possuir:

Mestrado
Experiência no Ensino Superior
Experiência comprovada em projetos ou cursos na área de relações raciais e educação

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 DO OBJETO

Os(as) candidatos(os) selecionados (as) deverão desempenhar as seguintes atividades:

Assistente à docência (tutor)

Desempenhar carga horária destinada a função; Fornecer feedback em até 48 (quarenta e oito) horas aos questionamentos dos cursistas acerca das atividades propostas pelas disciplinas ou de dúvidas pontuais do curso EaD; Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e/ou experimentais que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso EaD; Promover a sistematização e o aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e soluções de problemas; Participar de todas as atividades síncronas ou assíncronas, virtuais ou presenciais em Pirai do Sul, determinadas pelo professor formador ou pela coordenação do curso; Realizar as avaliações virtuais dos alunos, corrigindo as atividades e registrando as respectivas notas; Colaborar com a coordenação do curso no controle do status dos alunos a respeito das atividades presenciais e a distância.

O professor formador

Elaborar material didático, para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, pertinente à ementa e correspondente a carga horária das disciplinas. Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos participantes do curso. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las. Acompanhar o trabalho dos assistentes à docência e o andamento da disciplina no ambiente virtual de aprendizagem. Participar de formação presencial quando for o caso, em Pirai do Sul. Promover a sistematização e o aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e soluções de problemas. Cumprir carga horária destinada a atividade.

O professor conteudista será responsável pela elaboração de material didático para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, pertinente à ementa e correspondente a carga horária das disciplinas, em temática específica relacionada à temática de relações raciais e educação. O trabalho envolve o planejamento dos conteúdos e atividades, bem como orientações para os assistentes à docência. Entregar o material elaborado no prazo estipulado pela coordenação.

2.2 DO PRAZO

O prazo integral para execução do objeto descrito na cláusula 2.1 será o período de vigência do contrato, a contar da data da assinatura do instrumento.

Do assistente à docência (tutoria) – Vigência de 05 (cinco) meses

Do professor formador – Vigência de 02 (dois) meses por disciplina a ser elaborada e acompanhada

Do professor conteudista – Vigência de 02 (dois) meses para elaboração e entrega do conteúdo

§ 1º - A carga horária para a vaga de **assistente a docência (tutoria)** será de **12 horas semanais** e a de **professor formador** será de **4 horas semanais** no período de realização da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

2.3 DA REMUNERAÇÃO

2.3 A remuneração a ser paga ao(a) Profissional pela execução do trabalho seguem os valores descritos no quadro abaixo:

Função e formação	Valor	Período
Professores Conteudistas	R\$ 1.850,00	1 por conteúdo
Professores Formadores	R\$ 2.210,00 (mensais)	2 meses
Assistência a Docência (tutoria)	R\$ 1.500,00 (mensais)	5 meses

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/9zcJXQJGKP1ccvEo8>, do dia **08/02/2024** até às **23h59min** do dia **22/02/2024**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.2.

4. DO TESTE SELETIVO

4.1 O teste seletivo para as vagas de assistente à docência, professor(a) formador(a) e conteudista decorrerá em três etapas subsequentes e eliminatórias: 1) homologação da inscrição, 2) avaliação do currículo Lattes, 3) entrevista com arguição sobre as experiências com a temática do curso.

4.2 Os resultados de cada etapa serão publicados em Edital no site da FAUEPG: [\(https://www.faupeg.org.br/noticias/\)](https://www.faupeg.org.br/noticias/)

5. ETAPAS DO TESTE SELETIVO

5.1 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os(as) candidatos(as) deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **09/02/2024** até **23/02/2024**, enviando a seguinte documentação exclusivamente via formulário on-line, disponível em: < <https://forms.gle/9zcJXQJGKP1ccvEo8> >.

5.1.2 Documentos;

- Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de formação graduação e pós-graduação;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de experiência em atividades de docência no ensino superior ou tutoria
- Comprovante de atuação em projetos ou cursos na temática de relações raciais e educação.

5.13 A relação das inscrições deferidas, será divulgada em Edital na página da FAUEPG [\(https://www.faupeg.org.br/noticias/\)](https://www.faupeg.org.br/noticias/) no dia 26 de fevereiro de 2024.

5.2 - 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O Currículo Lattes (com pontuação máxima de 10 pontos) será avaliado com base nos seguintes critérios para Formadores e Conteudistas:

- Especialização: 01
- Mestrado completo: 2 pontos
- Doutorado completo: 3 pontos
- Anos de experiência comprovada com trabalhos em ensino superior ou tutoria; 0,5 ponto por ano, até o máximo de 2 pontos
- Anos de experiência comprovada com trabalhos em projetos ou cursos com temática de relações raciais e educação; 0,5 ponto por atividade, até o máximo de 2 pontos

O Currículo Lattes (com pontuação máxima de 10 pontos) será avaliado com base nos seguintes critérios para Assistência a Docência (Tutoria):

- Especialização: 02
- Mestrado completo: 3 pontos
- Anos de experiência comprovada com tutoria; 0,5 ponto por ano, até o máximo de 2 pontos
- Anos de experiência comprovada com trabalhos em projetos ou cursos com temática de relações raciais e educação; 0,5 ponto por atividade, até o máximo de 3 pontos

5.2.11 O Edital com a nota da avaliação do currículo Lattes será divulgado na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br/noticias/>) no dia 29/02/2024 de 2024.

5.2 - 3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL

5.2.1 O Edital com o horário da entrevista individual será divulgado na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br/noticias/>) no dia 29 de fevereiro de 2024.

Data da entrevista: 02 de março de 2024.

Formato: remoto via plataforma Google Meet

5.2.2 A entrevista será individual e terá a duração máxima de 15 minutos.

5.2.3 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre sua experiência profissional e seu currículo. Deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar classificado.

5.2.4 Critérios de avaliação:

1- Pontuação das Entrevistas (com pontuação máxima de 10 pontos) e será realizada com base nos temas e atividades necessárias à execução do Projeto.

As entrevistas serão pontuadas com base em 3 critérios a seguir:

- Expressa-se com clareza na exposição de assuntos e argumentos. Até 10 pontos.
- Demonstra capacidade de entendimento dos assuntos requeridos. Até 10 pontos.
- Experiência em projetos e cursos sobre relações raciais e educação. Até 10 pontos

A nota final da entrevista corresponde à média dos 3 critérios acima.

5.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1 O resultado final será composto pela média aritmética da nota da entrevista (valor 10) e da Avaliação do Currículo Lattes (Valor 10).

5.3.2 A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br/noticias/>) no dia 05 de março de 2024.

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1 O contrato de serviço será por prazo determinado.

Função	Início	Término	Período
Assistência à Docência (tutoria)	01/04/2024	31/08/2024	5 meses
Professores Conteudistas	10/03/2024	30/06/2024	2 meses por conteúdo
Professores Formadores	01/04/2024	31/08/2024	2 meses por disciplina

6.2 Apresentar a partir do dia **08 de março de 2024 e até o dia 30/03/2024 (conforme função e cronograma)** na sede da Fundação da Universidade de Ponta Grossa na Rua Siqueira Campos nº 123, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa-PR CEP: 84031-030 os seguintes documentos para a contratação:

- Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de inscrição no PIS;
- Comprovante de escolaridade;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de de experiência em projetos ou cursos sobre relações raciais e educação

6.3 O candidato deverá ter disponibilidade para início conforme a função e cronograma.

6.4 Após assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindido pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O contrato terá duração de 01 a 05 meses, conforme função e cronograma, havendo possibilidade de renovação apenas para a função de professores formadores.

7.3 Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br/noticias/>).

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com UEPG, para realização do processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação do profissional autônomos por tempo determinado se dará nos termos do Art. 442-B da CLT, e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

9.2 A divulgação do resultado final do teste seletivo será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br/noticias/>)

9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: 42 2102 8638 ou através do e-mail: nuregs@uepg.br

9.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenação do curso na UEPG e FAUEPG.

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2024.

Prof Ione da Silva Jovino
Coordenação do Curso

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG